



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação)

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PROC. JURIDICA

Proc. Nº 408/2022

Folha nº 924

Franciele
RESPONSÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/PJM/2023

Processo Administrativo: GI-408/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: MILENIUM EIRELI - ME

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação em blocos Intertravados em via urbana com drenagem e calçadas no município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 984.940,46 (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de fevereiro de 2023.

Assinam:

MILENIUM EIRELI - ME

Almiro Soares

Antônio Zotesso

Franciele Gomes

PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 23/02/2023 a 08/03/2023

Marli Silva

PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 23/02/2023 a 08/03/2023

Conheça as seguintes condições:

- 1 - DAS REQUISICÕES
1.1. Os Gêneros Alimentícios poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de Registro de Preços, contendo:
a) Descrição dos Gêneros Alimentícios requisitados e quantidade;
b) Data limite e local para entrega;
c) Nome, cargo e matrícula do requerente.
2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
2.1. A Gerência de Registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o meio adequado para a comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp desde que...

- 3 - DO CONTROLE DAS REQUISICÕES
3.1. Ao receber as requisições o preenchimento de registro de Preços analisará e pedirá no controle de requisições:
3.2. Mensalmente o controle de requisições será constatado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para análise e pagamento
3.3. O executor da Ata terá as recomendações necessárias em relação aos vícios no cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, prazo, ordem de liquidação de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93.
4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
4.1. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios será de até 30 dias, nos termos desta Ata e da Ata contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços.
4.1.1. O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios não perecíveis, será de 05 dias, a partir da recebimento da Nota de Empenho pela detentora.
4.1.2 - O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios perecíveis, panificação, açucos, verduras e frutas, serão de 24 (vinte e quatro) horas.

- 4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
4.2.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos Gêneros Alimentícios, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.
4.2.2. Recusando Provisão
4.2.2.1. A verificação que constar na verificação das informações contidas no Edital de Licitação, Nota de Empenho e na Nota Fiscal emitida pelo fornecedor, bem como a conformidade com o CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues.
4.2.2.2. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício de produto.
4.2.2.3. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-lo pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.
4.2.2.4. Não será admitida a entrega de produtos fora do estabelecido no Edital, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

- 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 - O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos Gêneros Alimentícios, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de anulação de prazos ou contagem monetária.
5.3. Tratado estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a adiantar os valores do débito, com base na data do adimplemento da negociação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

- 6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as obrigações do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a Ata de empenho de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em atrasos no atendimento das obrigações previstas no Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de Registro de Preços;
g) Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
h) Por decisão de interesse público, mediante despacho motivado devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços.
6.3. A decisão de cancelamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada a defesa prévia da DETENTORA do Registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.4.2. Não aceitar realizar o(s) ato(s) solicitad(oi)s praticad(oi)s na hipótese de tomar (em) ou suportar(em) ato(s) praticad(oi)s no mercado.
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências das atividades.

- 7 - UTILIZAÇÃO DA ATA
7.1. Esta Ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Planício Preços nº 07/2011-LEND, e em conformidade com o Decreto Federal nº 8.486, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.
7.2. Citerá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo de atendimento dos quantitativos, respectivamente estimados.

DECRETO Nº 8.482, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
Art. 22 - A insatisfação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica caracterizada a realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal de utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido no ato de convocação de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, § 1º do Edital de que trata o § 1º da Ata, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 2º As aquisições ou os contratos adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório ou registrados na ata de registro de preços, exceto para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
Instrumento convocatório previsto que o quantitativo decorrente das adições a ata de registro de preços não poderá exceder, no total, as quantidades de cada item registrado na ata de registro de preços, salvo o autorizador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que o autorizar.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no órgão oficial de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 20 DE JANEIRO DE 2013
Art. 12 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, inclusive eventuais prorrogações, conforme o inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993.
1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será condicionada ao atendimento das condições, observados o disposto no art. 37 da Lei nº 8.666, de 1993.
3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observados o disposto no art. 50 da Lei nº 8.666, de 1993.
4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada a Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento inequívoco do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dos documentos.
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes e alterações, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13 e Decreto Federal nº 9.486/18, demais normas regulamentares e disposições desta Ata e do Edital que a preceder, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente Edital.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e lido conforme, vai assinado pelas partes.
Fls. de Condição Lima
Secretaria de Administração
Município de Costa Marques/RO
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Atafer Dittis
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO

Atafer Dittis
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO

Atafer Dittis
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO

Atafer Dittis
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO

Atafer Dittis
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO

Atafer Dittis
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO
Município de Costa Marques/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/PJM/2023
Processo Administrativo: GI-408/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MILENIUM EIRELI - ME

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação em blocos Intertravados em via urbana com drenagem e calçadas no município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 984.940,46 (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de fevereiro de 2023.

Assinam:
MILENIUM EIRELI - ME
Almir Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 008 ao Contrato Nº 045/ASJUR/2018
Processo nº: 592/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ASSOSSIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TEIXEIRÓPOLIS-RO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e suplementação do valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.
Valor: 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 20.388,90 (vinte mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
3.2 Os recursos serão provenientes da funcional programática 3.3.02.09.00.15.45.10013.2048, elemento de despesa 3.3.90.39.99, ficha 231, empenho nº 139/2023.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 24 de fevereiro de 2023.

Assinam:
ASSOSSIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TEIXEIRÓPOLIS-RO
Almir Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº GI- 164/2023
CONTRATADA: MRX SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.946.845/0001-75

No valor de: R\$ 1.985,00 (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Com o objetivo de: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (barras de ferro).

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato.
Teixeirópolis / RO, em 24 de Fevereiro de 2023.
Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
PROC. Nº 408/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Folha nº 926

Processo: nº GI- 165/2023
CONTRATADA: GILBERTO VAGNER FERREIRA
28364775200
CNPJ: 35.783.122/0001-
RESPONSÁVEL

No valor de: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Com o objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviço para recuperação completa do para-choque dianteiro do ônibus de placa NBM 1487.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato.
Teixeirópolis / RO, em 24 de Fevereiro de 2023.
Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 14/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS DE LICITAÇÕES BEM COMO ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNIIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.

A Presente licitação foi estimada em R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 14/2023, tipo Menor Preço Por Lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 09 de março de 2023 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia DOeste, 24 de fevereiro de 2023.
Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro - Port. 23/2022

Correo Popular
Anuncie aqui
redacao@correiopopular.net
69-3421-6853 ou 69-3421-3010

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial suplementar no PPA, no valor de financeiro do exercício anterior, no valor **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

15.451.0013.1004 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL			R\$50.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0.2.5000.000

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial suplementar na LDO e LOA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

15.451.0013.1004 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL			R\$50.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0.2.5000.000

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão vinculado e oriundos do Tesouro Municipal através do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:EB1F38C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 008 ao Contrato Nº 045/ASJUR/2018
Processo nº: 592/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TEIXEIRÓPOLIS-RO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e suplementação do valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Valor: 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 20.388,90 (vinte mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

3.2 Os recursos serão provenientes da funcional programática nº 02.09.00.15.451.0013.2048, elemento de despesa 3.3.90.39.99, ficha 231, empenho nº 139/2023.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 24 de fevereiro de 2023.

Assinam:

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TEIXEIRÓPOLIS-RO PROC. JURIDICA

Almiro Soares

Antônio Zotesso

Proc. Nº 408/2022

Folha nº 822
Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:1210E44B
RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/PJM/2023

Processo Administrativo: GI-408/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: MILENIUM EIRELI - ME

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação em blocos Intertravados em via urbana com drenagem e calçadas no município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 984.940,46 (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de fevereiro de 2023.

Assinam:

MILENIUM EIRELI - ME

Almiro Soares

Antônio Zotesso

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:A0785862

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 164/2023

CONTRATADA: MRX SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.946.845/0001-75

No valor de: R\$ 1.985,00 (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (barras de ferro).**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis / RO, em 24 de Fevereiro de 2023.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:5E0C95E3

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-14849/2022 - SEMAD, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente Mobiliário Urbano: Aparelho Multixercícios de Calistenia, simulador de esqui, Paracido Modular apo, Conjuntos de Mesas, Banquetas, Lixeiras e outros, com fornecimento, Instalação e Mão de Obra, visando atender as Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 11.945.910,83 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dez reais e oitenta e três centavos) Data de Abertura: 10/03/2023. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná - RO, 24 de fevereiro de 2023
LOURIVAL DO N. MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que, tendo em vista a INABILITAÇÃO de todas as proponentes no Chamamento Público nº 001/CPL/2023, cujo objeto é o credenciamento de laboratórios para firmar parceria com SUS/RO - Ouro Preto do Oeste, visando à realização de serviços laboratoriais nas modalidades de Média Complexidade I, II e III, constantes das tabelas SAI/SUS e AIH/SUS visando atendimento ao Sistema Único de Saúde, conforme Programa Pactuada Integrada (PPI), resolve conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis, nos termos do §3º do art. 48 da Lei 8.666/1993, para as participantes encaminharem as documentações escoimadas dos erros, conforme disposto na ata da sessão pública. Após o prazo estipulado ou após a apresentação da documentação por todas as proponentes, o que ocorrer primeiro, a Comissão Permanente de Licitação avaliará a documentação apresentada e, caso haja habilitação, prosseguirá com as fases subsequentes. Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2023.
FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/ PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DDM nº 5.405, de 06.03.2017, torna público para conhecimento dos interessados em licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 09.01244/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA EMEI ABC DO JACI, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEREIRA COM TRIANGULO, S/N, BAIRRO NOVA JACI, DISTRITO DE JACI PARANÁ, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às 09h00min (horário local), no dia 15 de março de 2023 no endereço mencionado abaixo. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações - SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: cplobras.sml@gmail.com. Valor Estimado: R\$ 237.292,26 (Duzentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2023
CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Presidente CPL-OBRAS/SML/PVH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1-2023

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, BUEIROS, CANAIS, GALÉRIAS E PONTES PARA EXECUÇÃO DA FINALIZAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 782568/2013/MDR/CAIXA - CONFORME PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO", Valor estimado em R\$ 558.057,67 (quinhentos e cinquenta e oito mil cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 21 de Março de 2023 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 - Centro. Da autorização: Processo Administrativo nº 5186/2022. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou por e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura - RO, 24 de Fevereiro de 2023.
VALDIR SILVÉRIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023

PROCESSO Nº. 597/SEMAGRI/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CNPJ: Nº 63761993000134
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA C. V. MOREIRA EIRELI - DATAPLEX.
CNPJ: Nº. 03.477.309/0001-65.
Objeto: o presente contrato é a contratação da empresa para prestação de serviços de administração e de gerenciamento informatizado, utilizando sistema eletrônico online, com rede de estabelecimentos credenciados para manutenção dos veículos pertencentes às secretarias municipais de seringueiras-ro, em conformidade com as condições complementares descritas nos termos de referência.
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante celebração de termo aditivo, observada a limitação legal, previsto no da lei 8.666/93.
Valor R\$: pelos serviços prestados a contratante pagará a importância de R\$ 2.138.629,49 (dois milhões e cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).
SERINGUEIRAS/RO; 20 DE FEVEREIRO DE 2023.
SERINGUEIRAS/RO; 24/02/2023.
ARMANDO BERNARDO DA SILVA - PREFEITO.
DAIANE RIBEIRO GOMES - SECRETARIA.
SANDRO JORDÃO - SECRETARIO.
BRUNA INÁCIO DA SILVEIRA XAVIER-SECRETÁRIA.
PEDRO DE SOUZA BISPO - SECRETARIO.
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA - SECRETARIO.
DEROZ GOMES DA SILVA - CHEFE DE GABINETE.
C. V. MOREIRA EIRELI - DATAPLEX - CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/PJM/2023
Processo Administrativo: GI-408/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MILENIUM EIRELI - ME
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação em blocos Intertravados em via urbana com drenagem e calçadas no município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.
Prazo: O presente contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 984.940,46 (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).
Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de fevereiro de 2023.
Assinam:
MILENIUM EIRELI - ME
Almiro Soares
Antônio Zotoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2023

PROCESSO ADM. Nº 715/2022 - SEMOSP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/PMT/2023
Parte 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90 Fornecedor: GEREMIA E ALMEIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: 63.618.615/0001-04, estabelecida na Rua Pará, nº 3412, Setor 05, na cidade de Jaru-RO, O Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO MECANICO, SOLDA MIG, FURADEIRA RADIAL, PLAINA MECANICA, MECANICA PESADA E FRESADORA POR HORA, Prazo: 12 (doze) meses tendo sua data inicial a partir de sua publicação em diários oficiais

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023
REPUBLICAÇÃO

Processo Nº 008/2023 - SEMECD.
Data do Certame e Hora: 14/03/2023 - 08:00HS(horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MSD EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.

A CPL do município de AMAJARI/RR, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no edital do processo supramencionado. A Sessão pública que inicialmente tinha sido agendada para 08:00hs do dia 14.02.2023, declarada DESERTA, fica remarcada para 08h00min do dia 14/03/2023 (horário local) em virtude da republicação. Edital Reformulado e seus anexos, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição ou através de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Amajari/RR, 24 de fevereiro de 2023
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - CPL

Processo Nº 013/2023 - SEMAD
Data do Certame e Hora: 14/03/2023 - 09:30HS/min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR

OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e revitalização das instalações prediais das praças, rodoviária, prédio sede e imóveis locados da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD da Prefeitura Municipal de Amajari/RR.

Edital e Anexos, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante pagamento da taxa de aquisição ou através de dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Amajari/RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2023
Rebeca Jordany Rocha Souza

PRESIDENTE DA CPL

